Resolução nº : 860/2003
Protocolo nº : 188216/02
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL MARQUES DOS REIS DE JACAREZINHO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL MARQUES DOS REIS DE JACAREZINHO e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 7.571,72 (sete mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).

Sala das Sessões, 11 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA